



# Diário Oficial

## Eletrônico

### CERQUEIRA CÉSAR

Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1053

Instituído conforme Lei Municipal

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Homologação / Adjudicação .....	3
Errata .....	3
<b>Atos de Pessoal</b> .....	10
Outros atos .....	10



# Diário Oficial Eletrônico

## CERQUEIRA CÉSAR

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****D E C R E T O N. 5150/2025**

*Dispõe sobre a exoneração de servidor no cargo de secretário municipal e retorno ao cargo efetivo e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n. 870, de 29 de outubro de 1993, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, bem como a Lei Complementar n. 2.500, de 19 de maio de 2.022;

D E C R E T A: -

**Artigo 1º** - Fica exonerada a servidora municipal **SILMARA RIBEIRO BOTEJARA DE CAMPOS**, portadora do RG. 20.506.395 e do CPF. 142.016.648-48, do cargo de **Secretário Municipal da Pessoa com Deficiência e Idoso**, do quadro de Agente Político da Prefeitura Municipal de Cerqueira César, a partir de 01 de fevereiro de 2.025.

**Artigo 2º** - Fica reintegrada a servidora municipal **SILMARA RIBEIRO BOTEJARA DE CAMPOS**, as funções do cargo de Assistente Social, do quadro de funcionários efetivos da Prefeitura Municipal de Cerqueira César, junto a Secretaria da Assistência Social, a partir de 01 de fevereiro de 2.025.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 31 de janeiro de 2.025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO

PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal

Juliana Barreiros

Secretária Municipal

**Portarias****"P O R T A R I A N. 044/2025"**

*"Dispõe sobre a designação de local de trabalho, mudança de secretaria, transferência de centro de custo de recebimento de salário e dá outras providências".*

**DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO**, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

**I** - Revogar a designação da servidora pública municipal **Miriam Gibello Gatti**, lotada no cargo da Assistente Social, na Secretária Municipal da Saúde e designar o local de trabalho da servidora na Secretária Municipal da Assistência Social, onde será controlada sua frequência e horários de ponto, ficando à disposição da

chefia imediata, a partir de 01 de fevereiro de 2025.

**II** - Transferir o centro de custo da servidora pública municipal, para o centro de custo 02.03.01 - Administração Geral da Assistência Social.

**III** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 30 de janeiro de 2025.

**DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Reg. e Pub. na data supra

Juliana Barreiros

Secretaria Municipal

**"P O R T A R I A N. 045/2025"**

*"Dispõe sobre concessão de adicional".*

**DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO**, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

**I** - Conceder o Benefício de Abono de Permanência, em conformidade com as disposições do artigo 55 da Lei Complementar nº 2.393/2020, as servidoras públicas municipais **Cleinira Monteiro Garcia Dias**, lotada no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, **Fernanda Barbaresco Pires Leonel**, lotada no cargo de Professor Docente II - Infantil (cargo 1) e **Raquel de Bernardin Venâncio**, lotada no cargo de Merendeira.

**II** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 30 de janeiro de 2025.

**DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Reg. e Pub. na data supra

Juliana Barreiros

Secretaria Municipal

**"P O R T A R I A N. 046/2025"**

*"Dispõe sobre licença para tratamento saúde".*

**DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO**, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

**I** - Conceder **90 (noventa)** dias de licença para tratamento de saúde o servidor municipal **José Aparecido Parreira**, lotado no cargo de Motorista, a partir de 30 de janeiro de 2025.

**II** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 30 de janeiro de 2025.

**DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Reg. e Pub. na data supra

Juliana Barreiros



## Secretaria Municipal

## Licitações e Contratos

## Homologação / Adjudicação

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**JOSÉ VANDES DOMINGUES VAZ**, Secretário Municipal de Obras, Serviços e Infraestrutura, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto no artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 c/c Lei 10.520/02; vem através deste, **HOMOLOGAR** a empresa **EMS ENGENHARIA LTDA** referente ao **Pregão Eletrônico nº 010/2025 - Processo Licitatório nº 010/2025 - Registro de Preços**, cujo objeto é a eventual aquisição de luminárias de Led.

**Homologado em: 04/02/2025**

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 010/2025 - Processo Licitatório nº 010/2025 - Registro de Preços

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cerqueira César/SP

**Contratada:** EMS ENGENHARIA LTDA

**Objeto:** Eventual aquisição de luminárias de Led.

**Data de Assinatura da Ata de Registro de Preços:** 04/02/2025

## Errata

## TERMO DE DELIBERAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/25 - PROCESSO 012/25

A Senhora **ADRIANA DE FÁTIMA PRESENTE**, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA** a **alteração no referido edital**, nos seguintes termos:

## ONDE SE LIA:

Item	Quantidade	Unidade	Especificação
1.	2500	Kg	<b>Achocolatado</b> - Com sabor de chocolate trufado. Contendo basicamente cacau em pó, açúcar mascavo, aroma, mínimo de doze vitaminas e quatro minerais, dentre outros ingredientes desde que mencionados no rótulo e permitidos pela legislação vigente. Isento de conservantes e gorduras trans. Conter informações sobre glúten. Embalagem primária em saco de polietileno leitoso contendo 2 kg e secundária em caixa de papelão contendo 12 a 16 kg. Rendimento mínimo aproximado de 65 porções de 150 ml por kg. Deverá ter validade mínima de 180 dias após a data de fabricação, com a embalagem íntegra e obedecida às normas de armazenamento. A rotulagem deverá estar de acordo com a legislação vigente. Apresentar Ficha Técnica do produto em papel timbrado da empresa assinado pelo responsável técnico em papel original ou cópia autenticada; registro do produto no órgão competente ou no caso de produto dispensado de registro, apresentar comunicado de início de fabricação autenticado e devidamente protocolado no órgão competente.
2.	1000	KG	<b>Achocolatado diet</b> - Este achocolatado tem 35% de cacau e 39% menos calorias quando comparado com a versão tradicional. Ele ainda é fonte de pelo menos 11 tipos de vitaminas: A, D, E, B1, B2, C, nicotinamida, ácido pantotênico, B6, ácido fólico, B12, e 3 tipos de minerais: ferro, zinco e selênio. A rotulagem deverá estar de acordo com a legislação vigente. Apresentar Ficha Técnica do produto em papel timbrado da empresa assinado pelo responsável técnico em papel original ou cópia autenticada; registro do produto no órgão competente ou no caso de produto dispensado de registro, apresentar comunicado de início de fabricação autenticado e devidamente protocolado no órgão competente.

3.	3.000	Pacote 5kg	<b>Açúcar cristal</b> - Isento de mofo, fermentação, odores estranhos e substâncias nocivas. Embalagem primária em pacote de 5 kg, transparente, em plástico atóxico, incolor, termossoldado. A embalagem secundária deve ser fardo, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade, totalizando peso líquido de 30 Kg. Validade: mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.
4.	400	Kg	<b>Amido de milho</b> - Produto amiláceo extraído de milho. Não deverá apresentar umidade, fermentação ou ranço. Embalagem: Deve estar intacta. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.
5.	6000	Pacote 5 kg	<b>Arroz branco tipo I</b> - Beneficiado, Subgrupo: Polido, Classe: Longo fino, Tipo 1. De procedência nacional e ser de safra corrente. O produto não deve apresentar grãos disformes, percentual de impurezas acima de 5% (grãos com manchas escuras, brancas avermelhadas ou esverdeadas, pedras, cascas e carunchos), cheiro forte, intenso e não característico, preparação dietética final inadequada - empapamento. Arroz de boa qualidade com rendimento de 2,0 a 2,5% - 10 Kg a 12,5 Kg a cada 5 Kg. Selecionados eletronicamente grão em grão. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 Kg, em polietileno transparente. Prazo de validade: Mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.
6.	500	Frasco 500 ml	<b>Azeite de oliva</b> : Azeite extra virgem; 100% natural - Os óleos vegetais mistos que contiverem azeite de oliva poderão ter somente dois componentes, devendo a quantidade de azeite de oliva ser, no mínimo, 50% (cinquenta por cento). Os óleos vegetais mistos poderão resultar da mistura, no máximo, de quatro óleos vegetais de espécies diferentes, admitida a variação da sua composição qualitativa e quantitativa. Deve obedecer a NTA 50. COM AMOSTRA.
7.	400	Kg	<b>Aveia em flocos finos (pacote c/ 500 g)</b> : Produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Composição centesimal: 12g de proteínas, 8g de lipídios e 63g de carboidratos. Embalada em polietileno atóxico, contendo 1000g. COM AMOSTRA.
8.	500	Kg	<b>Batata palha</b> - Produto obtido a partir do processamento da batata descascada, ralada tipo palha, íntegra e frita em óleo vegetal isento de ácidos graxos trans, livre de conservantes e corante. Embalagem plástica de 01 kg, reforçada, hermeticamente fechada, contendo rótulo com as informações nutricionais, isenta de gordura trans. Validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega do produto. COM AMOSTRA.
9.	300	Caixa (20x400g)	<b>Biscoito maisena</b> - Composição básica os seguintes elementos: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, creme de milho, açúcar invertido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio), acidulante ácido láctico, melhorador de farinha protease e aromatizante. Podendo conter glúten.
10.	300	Caixa (20x400g)	<b>Biscoito salgado tipo cream cracker</b> - A base de: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, amido de milho, sal refinado, fermento, leite ou soro, outros. Composição nutricional mínima: 12% de proteínas / valor calórico 440kcal, embalagem tipo 3 em 1. Serão rejeitados, os biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais.
11.	300	Pacote 1kg	<b>Cereal de milho</b> - Flocos de Milho é um alimento crocante e saboroso feito de farinha de milho não transgênico, sem adição de açúcar, aromatizantes e corantes. COM AMOSTRA



12.	100	Caixa (30x250g)	<b>Chá mate</b> - Produto constituído pelas folhas, hastes, pecíolos e pedúnculos de erva mate, queimado sem coloração artificial, sem mistura com outras ervas. Embalagem caixinhas de até 250g, reembaladas em caixas de papelão reforçadas, contendo 30 caixinhas em cada. No rótulo deverá constar a denominação "chá", seguida da classificação e procedência. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Validade: No mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Considerar as datas conforme programação de entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.
13.	600	Pacote 1kg	<b>Chocolate em pó</b> - Sabor chocolate trufado. Contendo cacau em pó 80%, aroma, vitaminas B12, E, H, PP, B5, B6, A, D, B1, B2, C, Ácido Fólico e os minerais Zinco, Iodo, Selênio e Ferro, dentre outros ingredientes desde que mencionados no rótulo e permitidos pela legislação. Rico em fibras. Não conter açúcares, corantes, conservantes e gorduras trans. Embalagem em pacotes com peso líquido de 1 kg e embalagem secundária em caixas de papelão. Rendimento mínimo aproximado de 330 porções de 120 ml por pacote de 1 kg. Validade mínima de oito meses da data de fabricação. Apresentar uma amostra em embalagem original para análises; Ficha Técnica do produto em papel timbrado da empresa assinada pelo responsável técnico em original ou cópia autenticada; Anotação de Responsabilidade Técnica do profissional encarregado da empresa; registro do produto no órgão competente ou no caso de produto dispensado de registro, apresentar comunicado de início de fabricação do produto devidamente protocolado no órgão competente; Parecer Favorável à produção, Alvará da Vigilância Sanitária do fabricante do produto.
14.	500	Pacote de 500g	<b>Colorau</b> - Alimento a base de urucum, em pó e sem sal. Prazo de validade mínimo de 12 meses no momento da entrega. Embalagem mínima de 500g com identificação, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Produto com registro no Ministério da Agricultura. COM AMOSTRA.
15.	1.000	Caixa 1L	<b>Creme de leite</b> - ingredientes: creme de leite padronizado a 17% de gordura, leite em pó desnatado, espessantes carragena, carboximetilcelulose sódica e alginato de sódio estabilizantes celulose microcristalina e citrato de sódio. Embalagem de 1L.
16.	700	Sachê 2 kg	<b>Ervilha</b> - em conserva, preparada com vegetais selecionados, e produzida em conformidade com a legislação vigente, sem sinais de alterações (estufamentos), vazamentos, corrosões internas, amassamentos), bem como, quaisquer modificações de natureza física, química ou organoléptica do produto. Em uma porção de 130 g deve conter entre 113 kcal a 131 kcal e entre 18 g a 20 g de carboidratos. Acondicionada em sachês 2 kg cada (peso drenado 1,7 kg). Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.
17.	5000	Sachê 2,1 kg	<b>Extrato de tomate</b> - Características Técnicas: Extrato de tomate simples e concentrado. O extrato de tomate deve conter preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. O produto deve ser isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Ingredientes: tomate, sal e açúcar. Embalagem: deve estar intacta com peso de 2,1kg. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.
18.	700	Kg	<b>Farinha de milho amarela</b> - Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos, resíduos ou impurezas, nem rendimento insatisfatório. Embalagem: deve ser intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, atóxica, bem vedada, contendo 1 Kg. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.
19.	700	Pacote 500g	<b>Farinha de mandioca tipo biju</b> - Grupo: Seca, Subgrupo: Extrafina, Classe: Branca, Tipo: 1. Não deverá apresentar misturas, resíduos e/ou impurezas. Não deverá apresentar odor forte e intenso (não característico do produto) além de coloração anormal (brancas com pontos amarelo escuro e/ou marrom).
20.	500	Embalagem 500g	<b>Farinha de tapioca</b> - Farinha de tapioca, Subgrupo Granulada, Tipo 1. Embalagem: saco plástico transparente, inviolável e resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Peso líquido de 500g. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.

21.	3.500	Kg	<b>Farinha de trigo</b> - Enriquecida com ferro e ácido fólico. Características Técnicas: Tipo 1. Deve ser fabricada a partir de grãos de trigo são e limpos, isento de matéria-prima terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá ser úmida, fermentada nem rançosa. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas, nem rendimento insatisfatório. Embalagem: deve ser intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, atóxica, bem vedada, contendo 1 Kg. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. COM AMOSTRA.
22.	500	Pacote 500g	<b>Feijão branco</b> - Grupo 1, classe branco, tipo 1.
23.	10.000	kg	<b>Feijão carioca TIPO 1</b> - Tipo 1, classe carioquinha, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 2 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas
24.	3500	Kg	<b>Feijão preto</b> - Tipo 1, constituído de grãos inteiros e são, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades de espécies. Embalagem de 1 kg. Acondicionado em saco plástico.
25.	600	Pote 250g	<b>Fermento químico em pó</b> - Características Técnicas: fermento químico, em pó, para confecção de bolos. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em latas de 250g. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. Embalagem: deve estar intacta, não apresentando ferrugem, amassamento, vazamento. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.
26.	3.000	Kg	<b>Fubá de milho refinado</b> - Especificidade de uso: Preparo de doces e salgados. Não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem: Deve estar intacta, bem vedada, contendo até 500g. embalagem de polietileno transparente. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.
27.	200	Embalagem 1kg	<b>Grão de bico</b> - Produto de primeira qualidade, beneficiado, polido limpo e isento de sujidades, parasitas e larvas; com validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega. Embalagem em material totalmente reciclável contendo 500 gramas. O produto deve ter os registros nos órgãos competentes de fiscalização e estar de acordo com a legislação vigente. Embalagem de 1kg. COM AMOSTRA.
28.	25.000	Frasco mínimo de 160g	<b>logurte</b> - Sabores variados, consistência cremosa, acondicionado em garrafa plástica de no mínimo 160g atóxica, estéril e fechada a vácuo. Informações nutricionais, nº do lote, data de validade, nº de registro no Ministério da Agricultura/SIF/SIE/DIPOA, com prazo de validade mínimo de 30 dias.
29.	10.000	Frasco 180g	<b>logurte com zero lactose</b> - Sabores variados, consistência cremosa, acondicionado em garrafa plástica de 180g atóxica, estéril e fechada a vácuo. Informações nutricionais, nº do lote, data de validade, nº de registro no Ministério da Agricultura/SIF/SIE/DIPOA, com prazo de validade mínimo de 30 dias.
30.	350	Unidade 1 litro	<b>Leite de soja original</b> - Embalagem Tetra Pack ou Tetra Brick Asseptic com 1 litro. Ingredientes: Extrato de soja, água, açúcar, sal, óleo vegetal de soja, aromatizante, estabilizante, vitaminas e emulsificante. Não deve conter Glúten e Lactose. Deve apresentar embalagem íntegra coloração branca, consistência líquida, isenta de grumos, odor e sabor azedo. Na embalagem de conter as seguintes informações: Indicação do fabricante, produto, peso, ingredientes, data de validade e demais especificações exigidas na legislação. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.



31.	4.000	Kg	<b>Leite em pó integral</b> - Características Técnicas: Leite em pó integral instantâneo. O produto deve conter no mínimo 3,5% de gordura embalado em latas de folha de flandres ou alumínio limpas, isentas de ferrugem não amassadas, resistentes, ou em pacotes plásticos aluminizados, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionados em fardos lacrados ou em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.
32.	30.000	Litros	<b>Leite integral vida longa ultrapasteurizado (UHT)</b> - Características técnicas: leite integral fluido, processado em usina de beneficiamento através do sistema Ultra High Temperature com fiscalização permanente, O produto deve apresentar cor branca interior e sabor característico, com teor mínimo de 3,0% (três por cento) de gordura. Contendo 1 litro. Embalagem: Acondicionado em embalagem Tetra Pack ou Tetra BrickAsseptic, As bordas do fecho de vedação da embalagem devem estar perfeitas, sem orifícios e defeitos que prejudiquem a qualidade e o valor nutricional do produto. O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto, sabor ácido intenso ou problemas de vedação da embalagem. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. <b>COM AMOSTRA.</b>
33.	500	1L	<b>Leite zero lactose</b> - Leite UHT zero lactose integral, 1L, com tampa de rosca, embalagem tetra pack. Enzima lactase, vitamina C, ferro, zinco, vitamina D, vitamina A. Sem glúten. Validade mínima 90 dias. <b>COM AMOSTRA.</b>
34.	3000	Pacote 500g	<b>Lentilha</b> - Tipo I, classe média, nova, de 1ª qualidade, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 500g do produto. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega.
35.	3.000	Pacote 500g	<b>Macarrão p/ sopatipo Conchinha, Ave Maria, Padre Nosso, Argolinha, Letrinha</b> - pacote de polipropileno atóxico com 500 gramas, com valor energético por porção de 80 g e entre 272 kcal a 286 kcal, deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de materiais terrosos, parasitas e larvas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.
36.	10.000	Pacote 500g	<b>Macarrão tipo Espaguete</b> - Massa alimentícia é o produto não fermentado, obtido pelo amassamento da farinha de trigo, da semolina ou da sémola de trigo com água, adicionado ou não de outras substâncias permitidas. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, especialmente a Resolução CNPNA nº 12, de 1978 da ANVISA/MS e Resolução RDC nº 12, de 02 de janeiro de 2001 - Aprova o Regulamento Técnico sobre padrões microbiológicos para alimentos.
37.	10.000	Pacote 500g	<b>Macarrão tipoParafuso</b> - Características Técnicas: Macarrão de semolina e vitaminas tipo parafuso (fusilli). Ingredientes: Sémola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), fibra de trigo, farinha de aveia, farinha de cevada e corantes naturais (cúrcuma e urucum). Não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas, fragilidade à pressão dos dedos. Embalagem: Deve estar íntacta, acondicionada em embalagem de polietileno bem vedado, em embalagem de 500g. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.
38.	100	Pacote 500g	<b>Manjerição</b> - Manjerição seco, desidratado, sem raiz, sem podridão, sem partes secas ou queimadas, sem manchas. Bem desenvolvido. Isento de sujidades, parasitas ou larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNPNA. Embalagem limpa, seca, de material que não provoque alterações externas ou internas no produto e não transmita odor ou sabor estranho ao mesmo.
39.	5000	Pote 500g	<b>Manteiga c/ sal</b> - Produto obtido pela fermentação de creme de leite com adição de cloreto de sódio e depois concentrado em batedeira e embalado em potes plásticos e em caixas de papelão ficando estocado em câmara fria até sua comercialização. Embalagem de 200g. <b>COM AMOSTRA.</b>

40.	450	Caixa (12x500g)	<b>Margarina c/ sal - com sal extra cremosa (mínimo 65% de lipídeos)</b> : Embalagem de 500 g, produzida a partir de matérias primas sãs e limpas. Tendo como ingredientes os seguintes elementos: Óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, sal, emulsificantes: Mono e diglicerídeos de ácidos graxos (INS 471) e poliglicerolipolirricinoleato (INS 476). Conservantes: Sorbato de Potássio (INS 202) e benzoato de sódio (INS 211), corante: Betacaroteno ou urucum, acidulante Ácido Cítrico (INS 330), aroma artificial, antioxidantes: BHT (INS 321) e EDTA cálcio dissódico (INS 385) e 1500 UI de vitamina A por 100 g. Validade mínima: 06 (seis) meses.
41.	100	Pote de 500g	<b>Margarina sem leite</b> - Produto obtido de óleos vegetais líquidos hidrogenados, com sal, de consistência cremosa, aromatizada artificialmente e vitamínada com no mínimo 65% de lipídeos. SEM LACTOSE. Embalagem em potes de polietileno de 250g. Validade mínima de 6 meses e data de fabricação máxima de 30 dias. <b>COM AMOSTRA.</b>
42.	2.000	Pacote 500g	<b>Massa para lasanha</b> - Tipo seca pré-cozida, formato lasanha, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, água e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico com 500 gramas. Fardo de 10 kg. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.
43.	300	Pacote 500g	<b>Milho para canjica</b> - Branco, tipo I, embalagem de 500gr. Não deve apresentar aspectos de deterioração, sujidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 12 a contar da data de entrega.
44.	2.000	Pacote 500g	<b>Milho para pipoca</b> - Tipo 1, preparados com matérias-primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas e de detritos animais ou vegetais com no mínimo de 15% de umidade, embalagem de 500gr. (01-01-0322). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.
45.	1000	Sachê 2,6 kg	<b>Milho verde</b> - em conserva, sachês 2,6 kg (peso drenado 1,7 kg), em uma porção de 130 g devem conter entre 106 kcal a 130 kcal de valor energético e entre 320mg a 386mg de sódio. Preparado com vegetais selecionados, e produzidos em conformidade com a legislação vigente, sem sinais de alterações (estufamentos, vazamentos, corrosões internas, amassamentos), bem como, quaisquer modificações de natureza física, química ou organoléptica do produto. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.
46.	300	Embalagem 200ml.	<b>Molho para salada com salsa</b> - ingredientes: suco de limão, azeite de oliva, com sal e estabilizante. Embalagem 200ml.
47.	500	Frasco 900ml	<b>Óleo de algodão</b> - Óleo de Algodão extraído da semente da malvácea Gossypium herbaceum submetido ao processo de refino e desodorização. Prazo de validade de 12 meses. Ingredientes: óleo vegetal e antioxidante. <b>COM AMOSTRA.</b>
48.	300	Caixa (20x900 ml)	<b>Óleo de soja</b> - Características técnicas: óleo de soja refinado, 00% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório. Embalagem acondicionada em recipientes plásticos de 900 ml, não apresentando amassamento, vazamento e abaulamento. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.
49.	100	Pacotes 500g	<b>Orégano</b> - DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Orégano, tempero seco. Ingredientes: folhas de orégano picadas e desidratadas. Não contém glúten. EMBALAGEM: plástica atóxica de 500grs (quinhentos gramas). VALIDADE: prazo mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.
50.	8000	Pacote 1kg	<b>Pão de queijo congelado</b> - Ingredientes: Polvilho, água, ovos, óleo e/ou outra gordura, queijo (muçarela e/ou parmesão), leite em pó e sal, podendo conter outros ingredientes que o caracterize, desde que permitidos pela legislação. Deve ser isento de corantes de qualquer natureza, aromas artificiais. Será tolerado o uso de aditivos desde que: seja indispensável à adequada tecnologia de fabricação; tenha sido previamente registrado no órgão competente do Ministério da Saúde; seja empregado na quantidade estritamente necessária à obtenção do efeito desejado, respeitado o limite máximo que vier a ser fixado. Os pães devem ser modelados e uniformes com peso de 50g, sendo tolerada a variação de 10% para mais ou para menos. O tempo máximo para descongelamento e descanso dos pães de queijo não deve ser maior que 1 hora. Peso da embalagem: 1kg.



51.	6.000	Kg	<b>Polpa de frutas</b> - Polpa, diversos sabores, tipo natural, características adicionais: concentrado, pasteurizada, congelada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em plástico transparente, atóxico, embalagens primárias em caixa de papelão. Registrado no órgão competente, validade de 12 meses. Temperatura de recebimento a -18°C. Sabores: maracujá, uva, morango, acerola
52.	3000	Pote 500g	<b>Requeijão cremoso tradicional</b> - Composição: Água, massa coagulada para requeijão (leite pasteurizado, fermento láctico, nitrato de sódio, coagulante e cloreto de cálcio) creme de leite pasteurizado, gordura vegetal hidrogenada, amido, maltodextrina, estabilizante polifosfato de sódio, aroma idêntico ao natural de queijo prato, conservador ácido sórbico e acidulante ácido cítrico. Acondicionado em vasilhame com tampa que possibilite vedar o produto após a sua abertura. Possuir selo SIF. COM AMOSTRA.
53.	300	Caixa (20x400g)	<b>Rosquinha doce</b> - nos sabores baunilha, coco e chocolate e leite com consistência crocante sem corantes artificiais. Em uma porção de 30 g o valor energético deve ser entre 127 kcal a 134 kcal e carboidrato entre 22 g a 24 g. Prazo de validade de no mínimo 8 meses a partir do recebimento. Caixa com 20 pacotes de polipropileno de 400 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.
54.	5.000	Kg	<b>Sal refinado</b> - iodado, pacote de polietileno de baixa densidade com 1 kg atóxica. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.
55.	20.000	Caixa 200ml	<b>Suco de maçã reconstituído, sendo ingredientes</b> suco de maçã reconstituído (75%), suco de maçã clarificado reconstituído (25%) e aromatizante natural de maçã. Pasteurizado, sem adição de conservantes e açúcares. Embalagem cartonada de 200ml com validade de 270 dias após fabricação.
56.	20.000	Caixa 200ml	<b>Suco misto de uva e maçã reconstituído</b> , sendo ingredientes suco de uva reconstituído (65%), suco de maçã clarificado reconstituído (35%). Sem adição de conservantes e açúcares. Embalagem cartonada de 200ml com validade de 365 dias após fabricação.
57.	20.000	Caixa 200ml	<b>Suco misto de morango e maçã reconstituído</b> , sendo ingredientes suco de morango reconstituído (46%), suco de maçã clarificado reconstituído (54%). Sem adição de conservantes e açúcares. Embalagem cartonada de 200ml com validade de 365 dias após fabricação.
58.	10.000	Pacote 120g	<b>Torrada salgada</b> - Características Técnicas: ingredientes - farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, extrato de malte, açúcar, sal refinado, glúten e lecitina de soja. Informar validade (validade mínima de 6 meses). COM AMOSTRA.
59.	100	Caixa (12x750 ml)	<b>Vinagre</b> - Características técnicas: fermentado acético de álcool, acidez 4%. Embalagem: Deve ser intacta, acondicionada em garrafas plásticas resistentes, contendo 750 ml. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas

**LEIA - SE:**

Item	Quantidade	Unidade	Especificação
1.	2500	Kg	<b>Achocolatado</b> - Com sabor de chocolate trufado. Contendo basicamente cacau em pó, açúcar mascavo, aroma, mínimo de doze vitaminas e quatro minerais, dentre outros ingredientes desde que mencionados no rótulo e permitidos pela legislação vigente. Isento de conservantes e gorduras trans. Conter informações sobre glúten. Embalagem primária em saco de polietileno leitoso contendo 2 kg e secundária em caixa de papelão contendo 12 a 16 kg. Rendimento mínimo aproximado de 65 porções de 150 ml por kg. Deverá ter validade mínima de 180 dias após a data de fabricação, com a embalagem íntegra e obedecida às normas de armazenamento. A rotulagem deverá estar de acordo com a legislação vigente. Apresentar Ficha Técnica do produto em papel timbrado da empresa assinado pelo responsável técnico em papel original ou cópia autenticada; registro do produto no órgão competente ou no caso de produto dispensado de registro, apresentar comunicado de início de fabricação autenticado e devidamente protocolado no órgão competente.

2.	1000	KG	<b>Achocolatado diet</b> - Este achocolatado tem 35% de cacau e 39% menos calorias quando comparado com a versão tradicional. Ele ainda é fonte de pelo menos 11 tipos de vitaminas: A, D, E, B1, B2, C, nicotinamida, ácido pantotênico, B6, ácido fólico, B12, e 3 tipos de minerais: ferro, zinco e selênio. A rotulagem deverá estar de acordo com a legislação vigente. Apresentar Ficha Técnica do produto em papel timbrado da empresa assinado pelo responsável técnico em papel original ou cópia autenticada; registro do produto no órgão competente ou no caso de produto dispensado de registro, apresentar comunicado de início de fabricação autenticado e devidamente protocolado no órgão competente.
3.	3.000	Pacote 5kg	<b>Açúcar cristal</b> - Isento de mofo, fermentação, odores estranhos e substâncias nocivas. Embalagem primária em pacote de 5 kg, transparente, em plástico atóxico, incolor, termossoldado. A embalagem secundária deve ser fardo, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade, totalizando peso líquido de 30 Kg. Validade: mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.
4.	400	Kg	<b>Amido de milho</b> - Produto amiláceo extraído de milho. Não deverá apresentar umidade, fermentação ou ranço. Embalagem: Deve estar intacta. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.
5.	6000	Pacote 5 kg	<b>Arroz branco tipo I</b> - Beneficiado, Subgrupo: Polido, Classe: Longo fino, Tipo 1. De procedência nacional e ser de safra corrente. O produto não deve apresentar grãos disformes, percentual de impurezas acima de 5% (grãos com manchas escuras, brancas avermelhadas ou esverdeadas, pedras, cascas e carunchos), cheiro forte, intenso e não característico, preparação dietética final inadequada - empapamento. Arroz de boa qualidade com rendimento de 2,0 a 2,5% - 10 Kg a 12,5 Kg a cada 5 Kg. Selecionados eletronicamente grão em grão. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 Kg, em polietileno transparente. Prazo de validade: Mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.
6.	500	Frasco 500 ml	<b>Azeite de oliva:</b> Azeite extra virgem; 100% natural - Os óleos vegetais mistos que contiverem azeite de oliva poderão ter somente dois componentes, devendo a quantidade de azeite de oliva ser, no mínimo, 50% (cinquenta por cento). Os óleos vegetais mistos poderão resultar da mistura, no máximo, de quatro óleos vegetais de espécies diferentes, admitida a variação da sua composição qualitativa e quantitativa. Deve obedecer a NTA 50. COM AMOSTRA.
7.	400	Pacotes de 500g	<b>Aveia em flocos finos (pacote c/ 500 g):</b> Produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Composição centesimal: 12g de proteínas, 8g de lipídios e 63g de carboidratos. Embalada em polietileno atóxico, contendo 1000g. COM AMOSTRA.
8.	500	Kg	<b>Batata palha</b> - Produto obtido a partir do processamento da batata descascada, ralada tipo palha, íntegra e frita em óleo vegetal isento de ácidos graxos trans, livre de conservantes e corante. Embalagem plástica de 01 kg, reforçada, hermeticamente fechada, contendo rótulo com as informações nutricionais, isenta de gordura trans. Validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega do produto. COM AMOSTRA.
9.	300	Caixa (20x360g)	<b>Biscoito maisena</b> - Composição básica os seguintes elementos: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, creme de milho, açúcar invertido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio), acidulante ácido láctico, melhorador de farinha protease e aromatizante. Podendo conter glúten.
10.	300	Caixa (20x360g)	<b>Biscoito salgado tipo cream cracker</b> - A base de: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, amido de milho, sal refinado, fermento, leite ou soro, outros. Composição nutricional mínima: 12% de proteínas / valor calórico 440kcal, embalagem tipo 3 em 1. Serão rejeitados, os biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais.
11.	300	Pacote 1kg	<b>Cereal de milho</b> - Flocos de Milho é um alimento crocante e saboroso feito de farinha de milho não transgênico, sem adição de açúcar, aromatizantes e corantes. COM AMOSTRA



12.	100	Caixa (30x250g)	<b>Chá mate</b> - Produto constituído pelas folhas, hastes, pecíolos e pedúnculos de erva mate, queimado sem coloração artificial, sem mistura com outras ervas. Embalagem caixinhas de até 250g, reembaladas em caixas de papelão reforçadas, contendo 30 caixinhas em cada. No rótulo deverá constar a denominação "chá", seguida da classificação e procedência. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Validade: No mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Considerar as datas conforme programação de entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.
13.	600	Pacote 1kg	<b>Chocolate em pó</b> - Sabor chocolate trufado. Contendo cacau em pó 80%, aroma, vitaminas B12, E, H, PP, B5, B6, A, D, B1, B2, C, Ácido Fólico e os minerais Zinco, Iodo, Selênio e Ferro, dentre outros ingredientes desde que mencionados no rótulo e permitidos pela legislação. Rico em fibras. Não conter açúcares, corantes, conservantes e gorduras trans. Embalagem em pacotes com peso líquido de 1 kg e embalagem secundária em caixas de papelão. Rendimento mínimo aproximado de 330 porções de 120 ml por pacote de 1 kg. Validade mínima de oito meses da data de fabricação. Apresentar uma amostra em embalagem original para análises; Ficha Técnica do produto em papel timbrado da empresa assinada pelo responsável técnico em original ou cópia autenticada; Anotação de Responsabilidade Técnica do profissional encarregado da empresa; registro do produto no órgão competente ou no caso de produto dispensado de registro, apresentar comunicado de início de fabricação do produto devidamente protocolado no órgão competente; Parecer Favorável à produção, Alvará da Vigilância Sanitária do fabricante do produto.
14.	500	Pacote de 500g	<b>Colorau</b> - Alimento a base de urucum, em pó e sem sal. Prazo de validade mínimo de 12 meses no momento da entrega. Embalagem mínima de 500g com identificação, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Produto com registro no Ministério da Agricultura. COM AMOSTRA.
15.	1.000	Caixa 1L	<b>Creme de leite</b> - ingredientes: creme de leite padronizado a 17% de gordura, leite em pó desnatado, espessantes carragena, carboximetilcelulose sódica e alginato de sódio estabilizantes celulose microcristalina e citrato de sódio. Embalagem de 1L.
16.	700	Sachê 2 kg	<b>Ervilha</b> - em conserva, preparada com vegetais selecionados, e produzida em conformidade com a legislação vigente, sem sinais de alterações (estufamentos), vazamentos, corrosões internas, amassamentos), bem como, quaisquer modificações de natureza física, química ou organoléptica do produto. Em uma porção de 130 g deve conter entre 113 kcal a 131 kcal e entre 18 g a 20 g de carboidratos. Acondicionada em sachês 2 kg cada (peso drenado 1,7 kg). Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.
17.	5000	Sachê 1,7 kg	<b>Extrato de tomate</b> - Características Técnicas: Extrato de tomate simples e concentrado. O extrato de tomate deve conter preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. O produto deve ser isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Ingredientes: tomate, sal e açúcar. Embalagem: deve estar intacta com peso de 1,7kg. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.
18.	700	Kg	<b>Farinha de milho amarela</b> - Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos, resíduos ou impurezas, nem rendimento insatisfatório. Embalagem: deve ser intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, atóxica, bem vedada, contendo 1 Kg. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.
19.	700	Pacote 500g	<b>Farinha de mandioca tipo biju</b> - Grupo: Seca, Subgrupo: Extrafina, Classe: Branca, Tipo: 1. Não deverá apresentar misturas, resíduos e/ou impurezas. Não deverá apresentar odor forte e intenso (não característico do produto) além de coloração anormal (brancas com pontos amarelo escuro e/ou marrom).
20.	500	Embalagem 500g	<b>Farinha de tapioca</b> - Farinha de tapioca, Subgrupo Granulada, Tipo 1. Embalagem: saco plástico transparente, inviolável e resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Peso líquido de 500g. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.

21.	3.500	Kg	<b>Farinha de trigo</b> - Enriquecida com ferro e ácido fólico. Características Técnicas: Tipo 1. Deve ser fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isento de matéria-prima terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá ser úmida, fermentada nem rançosa. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas, nem rendimento insatisfatório. Embalagem: deve ser intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, atóxica, bem vedada, contendo 1 Kg. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. COM AMOSTRA.
22.	500	Pacote 500g	<b>Feijão branco</b> - Grupo 1, classe branco, tipo 1.
23.	10.000	kg	<b>Feijão carioca TIPO 1</b> - Tipo 1, classe carioquinha, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 2 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas
24.	3500	Kg	<b>Feijão preto</b> - Tipo 1, constituído de grãos inteiros e sãos, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades de espécies. Embalagem de 1 kg. Acondicionado em saco plástico.
25.	600	Pote 250g	<b>Fermento químico em pó</b> - Características Técnicas: fermento químico, em pó, para confecção de bolos. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em latas de 250g. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. Embalagem: deve estar intacta, não apresentando ferrugem, amassamento, vazamento. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.
26.	3.000	Kg	<b>Fubá de milho refinado</b> - Especificidade de uso: Preparo de doces e salgados. Não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem: Deve estar intacta, bem vedada, contendo até 500g. embalagem de polietileno transparente. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.
27.	200	Embalagem 1kg	<b>Grão de bico</b> - Produto de primeira qualidade, beneficiado, polido limpo e isento de sujidades, parasitas e larvas; com validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega. Embalagem em material totalmente reciclável contendo 500 gramas. O produto deve ter os registros nos órgãos competentes de fiscalização e estar de acordo com a legislação vigente. Embalagem de 1kg. COM AMOSTRA.
28.	25.000	Frasco mínimo de 160g	<b>logurte</b> - Sabores variados, consistência cremosa, acondicionado em garrafa plástica de no mínimo 160g atóxica, estéril e fechada a vácuo. Informações nutricionais, nº do lote, data de validade, nº de registro no Ministério da Agricultura/SIF/SIE/DIPOA, com prazo de validade mínimo de 30 dias.
29.	10.000	Frasco 180g	<b>logurte com zero lactose</b> - Sabores variados, consistência cremosa, acondicionado em garrafa plástica de 180g atóxica, estéril e fechada a vácuo. Informações nutricionais, nº do lote, data de validade, nº de registro no Ministério da Agricultura/SIF/SIF/DIPOA, com prazo de validade mínimo de 30 dias.
30.	350	Unidade 1 litro	<b>Leite de soja original</b> - Embalagem Tetra Pack ou Tetra Brick Aséptico com 1 litro. Ingredientes: Extrato de soja, água, açúcar, sal, óleo vegetal de soja, aromatizante, estabilizante, vitaminas e emulsificante. Não deve conter Glúten e Lactose. Deve apresentar embalagem íntegra coloração branca, consistência líquida, isenta de grumos, odor e sabor azedo. Na embalagem de conter as seguintes informações: Indicação do fabricante, produto, peso, ingredientes, data de validade e demais especificações exigidas na legislação. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.



31.	4.000	Kg	<b>Leite em pó integral</b> - Características Técnicas: Leite em pó integral instantâneo. O produto deve conter no mínimo 3,5% de gordura embalado em latas de folha de flandres ou alumínio limpas, isentas de ferrugem não amassadas, resistentes, ou em pacotes plásticos aluminizados, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionados em fardos lacrados ou em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.
32.	30.000	Litros	<b>Leite integral vida longa ultrapasteurizado (UHT)</b> - Características técnicas: leite integral fluido, processado em usina de beneficiamento através do sistema Ultra High Temperature com fiscalização permanente, O produto deve apresentar cor branca interior e sabor característico, com teor mínimo de 3,0% (três por cento) de gordura. Contendo 1 litro. Embalagem: Acondicionado em embalagem Tetra Pack ou Tetra BrickAsseptic, As bordas do fecho de vedação da embalagem devem estar perfeitas, sem orifícios e defeitos que prejudiquem a qualidade e o valor nutricional do produto. O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto, sabor ácido intenso ou problemas de vedação da embalagem. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. <b>COM AMOSTRA.</b>
33.	500	1L	<b>Leite zero lactose</b> - Leite UHT zero lactose integral, 1L, com tampa de rosca, embalagem tetra pack. Enzima lactase, vitamina C, ferro, zinco, vitamina D, vitamina A. Sem glúten. Validade mínima 90 dias. <b>COM AMOSTRA.</b>
34.	3000	Pacote 500g	<b>Lentilha</b> - Tipo I, classe média, nova, de 1ª qualidade, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 500g do produto. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega.
35.	3.000	Pacote 500g	<b>Macarrão p/ sopatipo Conchinha, Ave Maria, Padre Nosso, Argolinha, Letrinha</b> - pacote de polipropileno atóxico com 500 gramas, com valor energético por porção de 80 g e entre 272 kcal a 286 kcal, deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de materiais terrosos, parasitas e larvas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.
36.	10.000	Pacote 500g	<b>Macarrão tipo Espaguete</b> - Massa alimentícia é o produto não fermentado, obtido pelo amassamento da farinha de trigo, da semolina ou da sémola de trigo com água, adicionado ou não de outras substâncias permitidas. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, especialmente a Resolução CNPNA nº 12, de 1978 da ANVISA/MS e Resolução RDC nº 12, de 02 de janeiro de 2001 - Aprova o Regulamento Técnico sobre padrões microbiológicos para alimentos.
37.	10.000	Pacote 500g	<b>Macarrão tipoParafuso</b> - Características Técnicas: Macarrão de semolina e vitaminas tipo parafuso (fusilli). Ingredientes: Sémola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), fibra de trigo, farinha de aveia, farinha de cevada e corantes naturais (cúrcuma e urucum). Não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas, fragilidade à pressão dos dedos. Embalagem: Deve estar íntacta, acondicionada em embalagem de polietileno bem vedado, em embalagem de 500g. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.
38.	100	Pacote 500g	<b>Manjeriço</b> - Manjeriço seco, desidratado, sem raiz, sem podridão, sem partes secas ou queimadas, sem manchas. Bem desenvolvido. Isento de sujidades, parasitas ou larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNPNA. Embalagem limpa, seca, de material que não provoque alterações externas ou internas no produto e não transmita odor ou sabor estranho ao mesmo.
39.	5000	Pote 500g	<b>Manteiga c/ sal</b> - Produto obtido pela fermentação de creme de leite com adição de cloreto de sódio e depois concentrado em bateadeira e embalado em potes plásticos e em caixas de papelão ficando estocado em câmara fria até sua comercialização. Embalagem de 200g. <b>COM AMOSTRA.</b>

40.	450	Caixa (12x500g)	<b>Margarina c/ sal - com sal extra cremosa (mínimo 65% de lipídeos)</b> : Embalagem de 500 g, produzida a partir de matérias primas sãs e limpas. Tendo como ingredientes os seguintes elementos: Óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, sal, emulsificantes: Mono e diglicerídeos de ácidos graxos (INS 471) e poliglicerolipolirricinoleato (INS 476). Conservantes: Sorbato de Potássio (INS 202) e benzoato de sódio (INS 211), corante: Betacaroteno ou urucum, acidulante Ácido Cítrico (INS 330), aroma artificial, antioxidantes: BHT (INS 321) e EDTA cálcio dissódico (INS 385) e 1500 UI de vitamina A por 100 g. Validade mínima: 06 (seis) meses.
41.	100	Pote de 500g	<b>Margarina sem leite</b> - Produto obtido de óleos vegetais líquidos hidrogenados, com sal, de consistência cremosa, aromatizada artificialmente e vitamínada com no mínimo 65% de lipídeos. SEM LACTOSE. Embalagem em potes de polietileno de 250g. Validade mínima de 6 meses e data de fabricação máxima de 30 dias. <b>COM AMOSTRA.</b>
42.	2.000	Pacote 500g	<b>Massa para lasanha</b> - Tipo seca pré-cozida, formato lasanha, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, água e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico com 500 gramas. Fardo de 10 kg. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.
43.	300	Pacote 400g	<b>Milho para canjica</b> - Branco, tipo I, embalagem de 400gr. Não deve apresentar aspectos de deterioração, sujidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 12 a contar da data de entrega.
44.	2.000	Pacote 400g	<b>Milho para pipoca</b> - Tipo 1, preparados com matérias-primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas e de detritos animais ou vegetais com no mínimo de 15% de umidade, embalagem de 400gr. (01-01-0322). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.
45.	1000	Sachê 2,6 kg	<b>Milho verde</b> - em conserva, sachês 2,6 kg (peso drenado 1,7 kg), em uma porção de 130 g devem conter entre 106 kcal a 130 kcal de valor energético e entre 320mg a 386mg de sódio. Preparada com vegetais selecionados, e produzidos em conformidade com a legislação vigente, sem sinais de alterações (estufamentos, vazamentos, corrosões internas, amassamentos), bem como, quaisquer modificações de natureza física, química ou organoléptica do produto. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.
46.	300	Embalagem 200ml.	<b>Molho para salada com salsa</b> - ingredientes: suco de limão, azeite de oliva, com sal e estabilizante. Embalagem 200ml.
47.	500	Frasco 900ml	<b>Óleo de algodão</b> - Óleo de Algodão extraído da semente da malvácea Gossypium herbaceum submetido ao processo de refino e desodorização. Prazo de validade de 12 meses. Ingredientes: óleo vegetal e antioxidante. <b>COM AMOSTRA.</b>
48.	300	Caixa (20x900 ml)	<b>Óleo de soja</b> - Características técnicas: óleo de soja refinado, 00% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório. Embalagem acondicionada em recipientes plásticos de 900 ml, não apresentando amassamento, vazamento e abaulamento. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.
49.	100	Pacotes 500g	<b>Orégano</b> - DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Orégano, tempero seco. Ingredientes: folhas de orégano picadas e desidratadas. Não contém glúten. EMBALAGEM: plástica atóxica de 500grs (quinhentos gramas). VALIDADE: prazo mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.
50.	8000	Pacote 1kg	<b>Pão de queijo congelado</b> - Ingredientes: Polvilho, água, ovos, óleo e/ou outra gordura, queijo (muçarela e/ou parmesão), leite em pó e sal, podendo conter outros ingredientes que o caracterize, desde que permitidos pela legislação. Deve ser isento de corantes de qualquer natureza, aromas artificiais. Será tolerado o uso de aditivos desde que: seja indispensável à adequada tecnologia de fabricação; tenha sido previamente registrado no órgão competente do Ministério da Saúde; seja empregado na quantidade estritamente necessária à obtenção do efeito desejado, respeitado o limite máximo que vier a ser fixado. Os pães devem ser modelados e uniformes com peso de 50g, sendo tolerada a variação de 10% para mais ou para menos. O tempo máximo para descongelamento e descanso dos pães de queijo não deve ser maior que 1 hora. Peso da embalagem: 1kg.



51.	6.000	Kg	<b>Polpa de frutas</b> - Polpa, diversos sabores, tipo natural, características adicionais: concentrado, pasteurizada, congelada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, condicionado em plástico transparente, atóxico, embalagens primárias em caixa de papelão. Registrado no órgão competente, validade de 12 meses. Temperatura de recebimento a -18°C. Sabores: maracujá, uva, morango, acerola
52.	3000	Pote 500g	<b>Requeijão cremoso tradicional</b> - Composição: Água, massa coalhada para requeijão (leite pasteurizado, fermento láctico, nitrato de sódio, coelho e cloreto de cálcio) creme de leite pasteurizado, gordura vegetal hidrogenada, amido, maltodextrina, estabilizante polifosfato de sódio, aroma idêntico ao natural de queijo prato, conservador ácido sórbico e acidulante ácido cítrico. Acondicionado em vasilhame com tampa que possibilite vedar o produto após a sua abertura. Possuir selo SIF. COM AMOSTRA.
53.	300	Caixa (20x400g)	<b>Rosquinha doce</b> - nos sabores baunilha, coco e chocolate e leite com consistência crocante sem corantes artificiais. Em uma porção de 30 g o valor energético deve ser entre 127 kcal a 134 kcal e carboidrato entre 22 g a 24 g. Prazo de validade de no mínimo 8 meses a partir do recebimento. Caixa com 20 pacotes de polipropileno de 400 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.
54.	5.000	Kg	<b>Sal refinado</b> - iodado, pacote de <b>polietileno de baixa densidade</b> com 1 kg atóxica. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.
55.	20.000	Caixa 200ml	<b>Suco de maçã reconstituído, sendo ingredientes</b> suco de maçã reconstituído (75%), suco de maçã clarificado reconstituído (25%) e aromatizante natural de maçã. Pasteurizado, sem adição de conservantes e açúcares. Embalagem cartonada de 200ml com validade de 270 dias após fabricação.
56.	20.000	Caixa 200ml	<b>Suco misto de uva e maçã reconstituído</b> , sendo ingredientes suco de uva reconstituído (65%), suco de maçã clarificado reconstituído (35%). Sem adição de conservantes e açúcares. Embalagem cartonada de 200ml com validade de 365 dias após fabricação.
57.	20.000	Caixa 200ml	<b>Suco misto de morango e maçã reconstituído</b> , sendo ingredientes suco de morango reconstituído (46%), suco de maçã clarificado reconstituído (54%). Sem adição de conservantes e açúcares. Embalagem cartonada de 200ml com validade de 365 dias após fabricação.
58.	10.000	Pacote 120g	<b>Torrada salgada</b> - Características Técnicas: Ingredientes - farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, extrato de malte, açúcar, sal refinado, glúten e lecitina de soja. Informar validade (validade mínima de 6 meses). COM AMOSTRA.
59.	100	Caixa (12x750 ml)	<b>Vinagre</b> - Características técnicas: fermentado acético de álcool, acidez 4%. Embalagem: Deve ser intacta, acondicionada em garrafas plásticas resistentes, contendo 750 ml. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas

Diante do exposto fica alterada a data do processo para o dia 19/02/2025 as 09h00.

**Cerqueira César, 04 de fevereiro de 2025.**  
**ADRIANA DE FÁTIMA PRESENTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



## Atos de Pessoal

## Outros atos



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CERQUEIRA CÉSAR  
CRECHE Prof.<sup>a</sup> MARIA JULIETA ZALOTI  
Rua Antônio Cardoso de Oliveira, 40 Nova Cerqueira  
CEP 18762-112 – Cerqueira César – SP  
Telefone: (14) 9 9849 9754

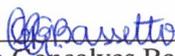
ATO DECISÓRIO 2025

Ato Decisório nº 01/2025, FERNANDA VALÉRIA GOMES VAZ, RG. 34.658.030-4/SP, Docente II, Municipal, efetiva com sede de exercício de frequência no período da manhã na CRECHE “Prof.<sup>a</sup> Maria Julieta Zaloti” em Cerqueira César e Docente II efetiva, com sede de exercício de frequência no período da tarde na EMEIEF. “Prof.<sup>a</sup> Maria José França Nogueira”, na cidade de Cerqueira César. – Acumulação legal.

Ato Decisório nº 02/2025, CAMILA DE LIMA NOGUEIRA PADILHA, RG. 43.010.478-9/SP, Docente II, Municipal, efetiva com sede de exercício de frequência no período da manhã na CRECHE “Prof.<sup>a</sup> Sebastiana Franco de Oliveira” em Cerqueira César e Docente II efetiva, com sede de exercício de frequência no período da tarde na CRECHE “Prof.<sup>a</sup> Maria Julieta Zaloti”, na cidade de Cerqueira César. – Acumulação legal.

Ato Decisório nº 03/2025, PATRÍCIA RIBEIRO GARCIA, RG.43.277.547-X /SP, Docente II, Municipal, efetiva com sede de exercício de frequência no período da manhã na CRECHE “Prof.<sup>a</sup> Maria Julieta Zaloti” em Cerqueira César e Docente II efetiva, com sede de exercício de frequência no período da tarde na EMEIEF “Prof.<sup>a</sup> Maria José França Nogueira” em Cerqueira César, na cidade de Cerqueira César. – Acumulação legal.

Cerqueira César, 19 de dezembro de 2024.

  
Glaucia Gonçalves Bassetto  
RG.41.629.685-3  
Professor Gestor



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CERQUEIRA CÉSAR  
E.M.E.I APARECIDA MATHEUS ROLIM  
Rua Joaquim Minetto, s/nº - Jardim Manoel Fernandes (Esmeralda)  
CEP 18764-038 - Cerqueira César - SP  
Fone (14) 99682-6923

### ATO DECISÓRIO

Ato Decisório nº 06/2024, para o exercício de 2025, **ELAINE GARCIA CORTEZ OLIVEIRA**, RG.30.579.266-0/SP, Docente II A, Municipal, efetiva com sede de exercício de frequência no período da manhã na EMEI “Aparecida Matheus Rolim” na cidade de Cerqueira César e PEB I, efetiva, com sede de exercício de frequência no período da tarde na EMEB “Professora Norma Lília Pereira” em Avaré – **Acumulação legal**.

Ato Decisório nº 07/2024, para o exercício de 2025, **ISABEL CRISTINA FERRARI ROSSI**, RG.43.277.789-1/SP, Docente II A, Municipal, efetiva com sede de exercício de frequência no período da manhã na EMEI “Aparecida Matheus Rolim” na cidade de Cerqueira César e Docente II, efetiva, com sede de exercício de frequência no período da tarde na EMEEF “Professora Zely Meira Cacciolari em Cerqueira César – **Acumulação legal**.

Cerqueira César, 19 de dezembro de 2024.



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: a2b2-cdb6-edf7-e312-49



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Cerqueira César (SP), Edição nº 1053, ano VII, veiculado em 05 de fevereiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CERQUEIRA CESAR (CNPJ 46634184000142) em 05/02/2025 às 15:50:53 (GMT -03:00).  
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/a2b2-cdb6-edf7-e312-49>